

### RUBENS BOMTEMPO

**PAULO MUSTRANGI** 

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO** 

Secretária-Chefe de Gabin

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

**PAULO ROBERTO PATULÉA** 

Secretário de Fazenda

**ALMIR SCHMIDT** 

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ÁUREA GONÇALVES DA SILVA** Controladora-Gera

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO

Secretário de Assistência Socia Habitação e Regularização Fundiária

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO** 

Secretário de Proteção e Defesa Civil (interino)

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO** Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA** 

Secretária de Educação

**VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES** Secretária de Obras

**RAMON PEDRO DE MELLO** 

tário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**CARLOS ALBERTO MUNIZ** 

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA Secretário de Saúd

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE** 

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO** 

SILVIA ARANTES GUEDON

THIAGO DE MORAIS FRANÇA

Secretário de Esportes, Promoção da Sa Juventude, Idoso e Lazer

**MARCIA SCHANUEL BASTOS** 

Secretária da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

**THAIS JUSTEN GOMES** Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

**DIANA ILIESCU** 

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**DANIELA CURIONI DE BARROS** 

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA** 

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL** 

Diretor-Presidente do INPAS LEONARDO FRANÇA SOUZA

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

#### Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** — Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet) Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



ANO XXXII - N.º 6881 - Sexta-feira, 5 de abril de 2024

internet

Reprodução







# PODER EXECUTIVO

# **Atos do Prefeito**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRE-TOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI N.º 8.754 de 05 de abril de 2024

Denomina "Servidão do Acude" o logradouro público localizado na Estrada Velha da Estrela, altura do número 1.505, próximo ao "Cachoeiras Bar", Alto da Serra, Petrópolis.

Art. 1º Fica denominado "SERVIDÃO DO AÇUDE" o logradouro público localizado na Estrada Velha da Estrela, altura do número 1.505, próximo ao "Cachoeiras Bar", bairro Alto da Serra, lado esquerdo da rodovia, sentido Petrópolis x Magé, com aproximadamente 400 metros de extensão, por três metros de largura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de abril de 2024

#### **RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

Projeto CMP n.º 1567/2023 - Autoria: Hingo Hammes

#### DECRETO N.º 858 de 05 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792 de 25 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 16503/2024;

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 635.895,73 (Seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social,

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2° – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – ODD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700, de 25 de dezembro de 2023.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de abril de 2024.

## **RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

# MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

# JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

## PORTARIA N.º 2.991 de 05 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, CAMILA GONÇALVES SE-ABRA, matrícula n.º 25234-4, do cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 20/02/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de abril de 2024.

# **RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

#### PORTARIA N.º 2.992 de 05 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, LARISSA MATTOS FEIJO, matrícula n.º 25172-0, do cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de abril de 2024

# **RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

#### PORTARIA N.º 2.993 de 05 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, ROMULO WECKMULLER VIEIRA, matrícula n.º 25180-1, do cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de abril de 2024

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### PORTARIA N.º 2.994 de 05 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, TAINARA CARDOZO DA SILVA, matrícula n.º 25620-0, do cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de abril de 2024.

#### **RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

#### PORTARIA N.º 2.995 de 05 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, incluídos pela Lei Municipal n.º 8.296/2022, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITO-RIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO para os imóveis abaixo relacionados, para os exercícios de 2022 e 2023:

- Situado na Vila Manoel Correa, n.º 88, Alto da Serra, Inscrição Municipal n.º 22183;
- Situado na Vila Manoel Correa, n.º 90B, 3º Pavimento, Alto da Serra, Inscrição Municipal n.º 43414;
- Situado na Vila Manoel Correa, n.º 146, Alto da Serra, Inscrição Municipal n.º 22190;
- Situado na Rua Washington Luiz, n.º 455C, Centro, Inscrição Municipal n.º 10095;
- Situado na Rua Washington Luiz, n.º 1.159, Centro, Inscrição Municipal n.º 12512;

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de abril de 2024.

#### **RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

## CORRIGENDA

DECRETO N.º 827, publicada no DOM 6861 de 11/03/2024

Onde se lê: "Art. 1° – Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, cuio tema será "Políticas Públicas para a Garantia dos Direitos das Mulheres nas três Esferas Governamentais", a ser realizada nos dias 12 de abril de 2024, das 17h30 às 21h, e 13 de abril de 2024, das 8h às 19h, no Instituto Teológico Franciscano – Rua Coronel Veiga, 550, Centro, Petrópolis, RJ."

Leia-se: "Art. 1° – Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, cujo tema será "Mulheres e Gestão da cidade: Construindo Caminhos para a Iqualdade", a ser realizada nos dias 12 de abril de 2024, das 17h30 às 21h, e 13 de abril de 2024, das 8h às 19h, no Instituto Teológico Franciscano – Rua Coronel Veiga, 550, Centro, Petrópolis, RJ."

#### CAROLINA COUTO DUARTE

Chefe do DAAF/GAP

# Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 1445 de 01 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, para fim de adicional por tempo de servico da servidora ANA PAULA FERREIRA CABOCLO ESPINHEIRA, Professor do Q.P., matrícula n.º 19735-1, conforme Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, 1793 (hum mil setecentos e noventa e três) dias de serviços prestados a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, no Cargo de Professor, referente ao período de 01/02/1991 a 31/12/1995. (Processo n.º SEI n.º 4409/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de abril de 2024.

#### ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 1446 de 01 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licenca prêmio, pelo período de 03 (três) meses. à servidora ANA MARIA DA SILVA E SOUZA CARVALHO. Técnico Administrativo do Q.P., matrícula n.º 23688-8, empenhando o quinquênio de 14/07/2014 a 13/07/2019, a partir de 30/04/2024. (Processo n.º SEI n.º 4502/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de abril de 2024.

#### ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 1447 de 02 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ADRIANA CRISTINA ROSSI para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 12.518/2024, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Processo n.º 12.518/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2024.

#### ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 1448 de 02 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 12.522/2024, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como

praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Processo n.º 12.522/2024).

5/4/2024

PETRÓPOLIS ANO XXXI N.º 6881

SEXTA-FEIRA

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2024.

## ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 1449 de 02 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ALINE DA SILVA GUIMARAES para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 13.346/2024, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Processo n.º 13.346/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2024.

#### ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 1450 de 02 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando o servidor PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 13.347/2024, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Processo n.º 13.347/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2024.

#### **ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 1451 de 02 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora CAROLINA COUTO DUARTE para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 14.881/2024, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Processo n.º 14.881/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2024.

## **ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 1452 de 02 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença ges-

ANEXO AO DECRETO N.º 858 de 05 de abril de 2024							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$			
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
Programa Criança Feliz	20.02.08.244.2011.2037	3.3.20.93.00	2.660.99	619.639,41			
		3.3.20.93.00	1.660.99	16.256,32			
		3.3.90.36.00	1.660.99		16.256,32		
		4.4.90.52.00	2.660.99		619.639,41		
				635.895,73	635.895,73		

tante à servidora TAIS BERNARDINO PEREIRA, Assessor Técnico - DAS3, matrícula n.º 21507-4, a partir de 08/03/2024. (Processo n.º 13.795/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2024.

#### ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 1453 de 02 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores conforme abaixo:

- 51 (cinquenta e um) dias, à servidora MARIA APA-RECIDA DE ALMEIDA QUINTELLA, Professor P2A do Q.P., matrícula n.º 22603-3, a partir de 15/02/2024. (Processo n.º 8129/2024).
- -60 (sessenta) dias, à servidora SANDRA FRANKE HAGE-MANN, Professor P5B do Q.P., matricula n.º 17375-4, a partir de 01/02/2024. (Processo n.º 5120/2024).
- -75 (setenta e cinco) dias, ao servidor LEANDRO MEIRA BRAGA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22161-9, a partir de 17/02/2024. (Processo n.º 3076/2024)
- 80 (oitenta) dias, à servidora TANIA REGINA GREGO-RIO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 19910-9, a partir de 09/02/2024. (Processo n.º 11 907/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de abril de 2024.

#### **ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 1454 de 03 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando o servidor MARCELLO DOS SANTOS VIANA para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 5615/2024, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Processo n.º 5615/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de abril de 2024.

#### ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 1455 de 03 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora FERNANDA BRAGA CUSSER para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 12.519/2024, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendolhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Processo n.º 12.519/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de abril de 2024.

### ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 1456 de 03 de abril de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando o servidor FRANCISCO LOPES DE CARVALHO NETTO para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 13.349/2024, ficando o Sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Processo n.º 13.349/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de abril de 2024.

#### ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1459/2023** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 49/2023, livro D-45, fls.122/126. Processo Administrativo n.º 27308/2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA A. SILVA DOMINGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA. O objeto é a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE MECÂNICA, ELÉTRICA E ELETRÔNICA DAS VIATURAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER À DIVI-SÃO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O contrato vigorará pelo período de 180 dias. Valor global estimado é de R\$ 100.000,00. Programas de Trabalho n ° 18 02 10 302 2020 2 077 3390 30 37 fonte n.º 2.621.06 e nota de empenho n.º 2606/2023: n.° 18.02.10.304.2020.2.078.3390.30.37, fonte n.° 2.600.40 e nota de empenho n.º 2607/2023; n.º 18.0 2.10.302.2020.2.077.3390.30.37, fonte n.º 1.621.04 e nota de empenho n.º 2608/2023; n.º 18.02.10.301. 2020.2.075.3390.30.37, fonte n.º 1.600.01 e nota de empenho n.º 2609/2023; n.º 18.02.10.304.2020.2.078 .3390.30.37, fonte n.º 2.600.42 e nota de empenho n.º 2610/2023; n.º 18.02.10.302.2020.2.079.3390.30.37 , fonte n.° 1.500.99, nota de empenho n.° 2611/2023, todas do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

### RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 213-A/2024** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 46/2024, livro C-39, fls. 185/189. Processo Administrativo n.º 48980/2022. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e A L B M MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ, itens 01 e 02 do LOTE II e 02, 03, 04, 05 e 06 do LOTE V. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 111.136,00. Programa de Trabalho 18.02.10.302.2020.2079.4490.52.24, fonte 1.705.00 e nota de empenho n.º 1736/2023, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

## ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 214-A/2024** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 47/2024, livro C-39, fls. 190/195. Processo Administrativo n.º 48980/2022. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PE-TRÓPOLIS/RJ, itens 01, 02, 03, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 do LOTE I e 01 do LOTE IX. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 197.640,94. Programa de Trabalho 18.02.10.302.2020.2079.4490. 52.24, fonte 1.705.00 e nota de empenho n.º 1737/23. do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

#### ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

# **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 215-A/2024**

**EXTRATO DE TERMO** 

Extrato do termo n.º 48/2024, livro C-39, fls. 196/198. Processo Administrativo n.º 48980/2022. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e S.J. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ. item 01 do LOTE VI. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 23.750,00. Programa de Trabalho 18.02.10.302.2020.2079.4490.52 .24, fonte 1.705.00 e nota de empenho n.º 1739/23, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

#### ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

# **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 216-A/2024**

**EXTRATO DE TERMO** 

Extrato do termo n.º 49/2024, livro C-39, fls. 199/203. Processo Administrativo n.º 48980/2022. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PE-TRÓPOLIS e A L B M MOVEIS E EOUIPAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓ-POLIS/RJ, itens n.° 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do LOTE V, n.° 02 do LOTE VII, 01 e 03 do LOTE VIII. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 70.895,80. Programa de Trabalho 14 .01.04.122.2004.2010.4490.52.24, fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 520/2024, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

## ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 217-A/2024** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2024, livro C-39, fls. 204/206. Processo Administrativo n.º 48980/2022. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ITDA Obieto: AOUISICÃO DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ, item 01 do LOTE IX. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 4.700,00. Programa de Trabalho 14. 01.04.122.2004.2010.4490.52.24, fonte 1.500.99 e nota de empenho nº 521/2024 da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

## ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 218-A/2024 EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo n.º 01/2024, livro C-40, fls. 01/03. Processo Administrativo n.º 48980/2022. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e S.J. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEI-TURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ, item 01 do LOTE VI. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 10.687,50. Programa de Trabalho 14.01.04.122.2004.2010.4490.52.24, fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 522/2024, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

## **ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

# **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 321/2024**EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 285/2023 - Processo n.º 33438/22 - Pregão Eletrônico n.º 138/23; ARP n.º 286/2023 - Processo n.º 50267/22 - Pregão Eletrônico n.º 283/23; ARP n.º 287/2023 - Processo n.º 50267/22 - Pregão Eletrônico n.º 283/23; ARP n.º 288/2023 - Processo n.º 16983/23 - Pregão Eletrônico n.º 144/23; ARP n.º 289/2023 - Processo n.º 48061/22 - Pregão Eletrônico n.º 118/23; ARP n.º 290/2023 - Processo n.º 16983/23 - Pregão Eletrônico n.° 144/23; ARP n.° 291/2023 - Processo n.° 17302/23 Pregão Eletrônico n.º 119/23: ARP n.º 292/2023 – Processo n.º 17302/23 - Pregão Eletrônico n.º 119/23; ARP n.º 293/2023 - Processo n.º 17009/23 - Pregão Eletrônico n.º 141/23; ARP n.º 294/2023 - Processo n.º 17009/23 - Pregão Eletrônico n.º 141/23; ARP n.º 295/2023 - Processo n.º 17009/23 – Pregão Eletrônico n.º 141/23; ARP n.º 296/2023 - Processo n.º 17009/23 - Pregão Eletrônico n.º 141/23; ARP n.º297/2023 – Processo n.º17116/23 – Pregão Eletrônico n.º 132/23; ARP n.º 298/2023 - Processo n.º 17116/23 - Pregão Eletrônico n.º 132/23; ARP n.º 299/2023 - Processo n.º 17116/23 - Pregão Eletrônico n.º 132/23; ARP n.º 300/2023 - Processo n.º 17116/23 - Pregão Eletrônico n.º 132/23; ARP n ° 301/2023 – Processo n ° 17009/23 – Pregão Eletrônico n ° 141/23; ARP n.º 302/2023 - Processo n.º 16978/23 - Pregão Eletrônico n.º 146/23; ARP n.º 303/2023 - Processo n.º 16978/23 - Pregão Eletrônico n.º 146/23; ARP n.º 304/2023 - Processo n.º 16978/23 - Pregão Eletrônico n.º 143/23; ARP n.º 305/2023 - Processo n.º 16978/23 - Pregão Eletrônico n.º 146/23; ARP n.º 306/2023 - Processo n.º 19997/23 -Pregão Eletrônico n.º 125/23; ARP n.º 307/2023 - Processo n.º 16978/23 – Pregão Eletrônico n.º 146/23. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2°, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis. rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes\_contratos/atas. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

## **SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

# **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 357/2024** EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 004/2024. Ata de Registro de Preços n.º 276/2023. Processo Administrativo n.º 50771/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 66.476.052/0001-47. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário do item 01, constantes do Item II – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1ª do Decreto Municipal n.º 92/09 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

 Item
 Especificação
 UN
 em ata
 realinhado
 Valor Total

1......Arroz parboilizado. Características gerais: ....Kg... 46.340......5,68... 263.211,20 Grãos provenientes da espécie Oryza sativa L. Descrição do produto: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Parboilizado; Classe: Longo fino; Tipo: 1. Características físico químicas: Devem ser fabricados a partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, pedras, parasitos ou fungos. Livres de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros. Características microscópicas e microbiológicas: As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC n.º 724 de 01/07/22 e Instrução Normativa N.º 161 de 01/07/22, ANVISA. Embalagem: Primária: embalagem plástica, parcialmente transparente, atóxica e resistente, com até 30 kg. Validade: no mínimo 06 meses a partir da data de fabricação. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação.

Ratificam-se, neste ato todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

## **SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

# **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 360/2024** EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 005/2024. Ata de Registro de Preços n.º 359/2023. Processo Administrativo n.º 24051/2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.119.995/0001-81. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário dos itens 01, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 15 e 18, constantes do Item II – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1ª do Decreto Municipal n.º 92/09 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

		Saldo	UN K\$
Item Descrição do item	UN	em ata	realinhado
3Alopurinol 300 mg	CMP	22000.	0,385
1Carré	KG	2935.	19,90
4Patinho (carne)	KG	8065.	34,60
5Pernil sem osso	KG	2695.	19,30
6File de merluza	KG	5245.	41,10
8Linguiça em gomos	KG	1885.	21,90
9Paio (linguiça)			
10Dobradinha	KG	1095.	16,40
12Frango (coxa)	KG	3944.	9,75
15Carne moída de primeira	KG	6040.	28,10
18Carne seca	KG	3005.	36,10

Ratificam-se, neste ato todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

#### **SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

# Secretaria de Obras

## **NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Fica designado JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 55486/2023.

### JÉSSICA PONTES SEABRA

Diretora do Departamento de Obras Públicas

# Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

# **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 020/2024**

Processo n.º 50083/2022 - Despacho de Averbação de Anulação de Empenho: SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LT. inscrita no CNPJ 47.931.144/0001-25, Anulação parcial da Nota de Empenho n.º 122/2024, no valor de R\$ 11.867,72 (onze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LT. inscrita no CNPJ 47.931.144/0001-25. Anulação parcial da Nota de Empenho n.º 123/2024, no valor de R\$ 10.813,64 (dez mil, oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos); SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LT. inscrita no CNPJ 47.931.144/0001-25, Anulação parcial da Nota de Empenho n.º 124/2024, no valor de R\$ 1.763,20 (mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos): SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LT. inscrita no CNPJ 47.931.144/0001-25, Anulação parcial da Nota de Empenho n.º 125/2024, no valor de R\$ 2.109.76 (dois mil. cento e nove reais e setenta e seis centavos). Publique-se em 12/03/2024.

## FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.°s 534/2000 c/c 590/2003

# Secretaria de Saúde

#### PORTARIA N º 078 de 02 de abril de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

ATUALIZAR Grupo de Trabalho para Consolidação de Informações e Acompanhamento das Ações Relacionadas à Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-Social, a partir de 01/04/2024, destituindo DEBORA DE SOUZA DA SILVA, matrícula n.º 8135, como Membro e designando KELI PEREIRA CANUTO DE BRITTO, matrícula n.º 1169-0, como Membro.

#### MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

# Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 09/04/2024 Hora: 10h Modalidade: Presencial Local: Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Petrópolis, Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 93 Centro, Petrópolis

#### PAUTA:

- 1) Leitura da ata da reunião de março de 2024;
- Votação para que vaga no Conselho destinada ao SINE seja substituída por representação da Turispetro;
- 3) Posse dos novos representantes conselheiros;
- Discussão para um Evento voltado à captação de currículos, presença dos Sindicatos, escolas técnicas, Universidades
- 5) Informes Gerais

# INEZ PETRI

1ª Secretária do COMTER

# **INPAS**

# PORTARIA N.º 137 de 20 de março de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e Parecer n.º 029/2024 da Procuradoria Autárquica;

## RESOLVE

Art. 1° – Reformular a Portaria n.º 314/2018 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88 Rita DE CASSIA DE FARIA SANTOS, matrícula n.º 82686, Professora – Nível: P-6B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.284,28 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/09/2018. (Processos n.º s.: 001753/2023 e 1107/2018)

Petrópolis, 20 de março de 2024.

### **CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente